



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 48/2018

- de 01 de Março de 2018 -

“Que concede afastamento a funcionária titular de cargo efetivo para passar a ocupar cargo comissionado e dá outras providências”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.....

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos processos TC- 258/026/2009, 2656/026/2010, 1128/026/2011 e 1717/026/2012, quanto a Cessação de recolhimento de FGTS “Fundo de Garantia por Tempo de Serviço”, para os funcionários que passarem a ocupar cargos em comissão.

CONSIDERANDO ainda, que esta Municipalidade já estava sob pena de sofrer penalidades pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO finalmente, que já foi expedido o Decreto Municipal nº 2.856/2013, o qual baixa ato administrativo visando a cumprir determinação do Tribunal de Contas do Estado, estipulando a suspensão do recolhimento dos depósitos fundiários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme solicitação da interessada, fica concedido o afastamento da funcionária abaixo relacionada:

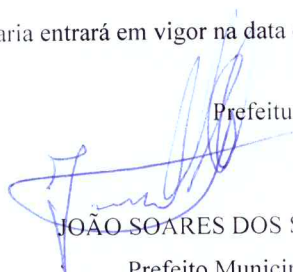
Nome	RG	CPF	CTPS	Cargo Efetivo	Padrão
Dirce Silvério Passini	23.157.678-X	108.816.688-18	17958-00103/SP	Supervisor da Merenda Escolar	F

Artigo 2º - A funcionária acima elencada ficará afastada de suas funções efetivas, sem remuneração.

Artigo 3º - A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente à sua exoneração do cargo em comissão o qual for nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Março de 2018.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.



CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria

REQUERIMENTO

JOÃO SOARES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REF: AFASTAMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR



EU, DIRCE SILVERIO PASSINI, PORTADORA DO RG: Nº 23.157.678 –X E DO CPF Nº.

108.816.688-18, VENHO ATRAVÉS DE ESTA REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SEJA DEFERIDO O MEU AFASTAMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR, PARA ASSUMIR O CARGO DE ACESSOR PEDAGOGICO A PARTIR DE 01-03-2018.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

INÚBIA PAULISTA 01 DE MARÇO DE 2018

DIRCE SILVERIO PASSINI

RG: Nº 23.157.678-X